**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº013B-IN/2022, que celebram entre si a PESSOA FISICA **RIVALDO ALVES DE MELO, CPF 069.703.903-06**, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133 e o **MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI, CNPJ: 01.612.606/0001-40,** com endereço na rua Antônio Mascarenhas s/nº, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Jabes Lustosa Nogueira Junior**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa física **RIVALDO ALVES DE MELO, CPF 069.703.903-06**, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a prestar PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE SÃO BENEDITO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/22

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD. | V. UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE SÃO BENEDITO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI. | 01 | 1.000,00 | 1.000,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R$ 1.000,00 ( mil reais).**

**Parágrafo único**: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA** -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

**CLÁUSULA QUARTA** - O total do valor contratado será de **R$ 1.000,00 (mil reais).**

**CLÁUSULA QUINTA-** As partes contratantes elegem o foro da cidade de Parnaguá (PI), no qual Riacho Frio - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.

Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO - PI, em 06 de outubro de 2022.

**JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

Rivaldo Alves de Melo
**RIVALDO ALVES DE MELO, CPF 069.703.903-06.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

**Testemunhas**:

_____

Nome:

CPF:

_____

Nome:

CPF:

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

**ADMINISTRATIVO Nº 013B-IN/2022-PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013B-IN/2022.**

EXTRATO DECONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **RIVALDO ALVES DE MELO** PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE SÃO BENEDITO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2.

**FAVORECIDO: RIVALDO ALVES DE MELO, CPF 069.703.903-06.**

**VALOR: R$ 1.000,00 (três mil reais).**

RIACHO FRIO - PI, em 06 de outubro de 2022.

**JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**